

Dayane Nonato de Brito Alves Sousa

De: Coordenação de Gestão de Suprimentos – SCG
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 13:53
Para: Contrato
Cc: Gerência de Gestão de Atas – SCG; Diretoria de Registro de Preços – SCG
Assunto: RES: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Revisão de Preços em decorrência de aumento de alíquota de ICMS em 2024

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Categorias:

E-mail respondido; Reequilíbrio de Preços

Prezados,

Acuso recebimento do e-mail na data de quinta-feira, 4 de julho de 2024 15:18 - Coordenação de Gestão de Suprimentos – SCG <cosup.scg@economia.df.gov.br>, no entanto, não há motivações e alegações suficientes que justifiquem análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 6, 7, 8 e 9 relacionados à Ata de Registro de Preços n.º 0111/2024, considerando também a recente publicação do extrato da ata na data de 14 de junho de 2024, uma vez que o motivo alegado não se trata de caso fortuito ou de força maior. Assim, informamos do **INDEFERIMENTO** da solicitação.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

At.te,

Dayane Nonato de Brito Alves Sousa
Gerente de Gestão de Atas
Tel: (61) 2017-5485 ou 61 97400-8332
Anexo Palácio do Buriti, 5.º Andar Sala 508
Gerência de Gestão de Atas
Diretoria de Sistemas de Registro de Preços
Coordenação de Gestão de Suprimentos



De: Pregoeiro 11

Enviada em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 15:18

Para: Contrato <contrato@3dprojetosdf.com.br>; Coordenação de Gestão de Suprimentos – SCG <cosup.scg@economia.df.gov.br>

Assunto: ENC: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Revisão de Preços em decorrência de aumento de

alíquota de ICMS em 2024

Prioridade: Alta

[Corrigindo o fluxo.](#)

De: Contrato <contrato@3dprojetosdf.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 28 de junho de 2024 17:39

Para: Pregoeiro 11 <pregoeirosulog11@economia.df.gov.br>

Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Revisão de Preços em decorrência de aumento de alíquota de ICMS em 2024

Prioridade: Alta

À consideração das eminentes Autoridades Administrativas do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF/p**>

Assunto:

Contrato / Ata de Registro de Preços ARP 111/2024

Pregão Eletrônico / Presencial 90013/2024

A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., aqui denominada "3D", foi selecionada para fornecer os produtos listados no Contrato / Ata de Registro de Preços em questão. **No entanto, conforme reportado amplamente pela mídia, nos últimos meses, vários Estados brasileiros aumentaram suas alíquotas de ICMS em aproximadamente 2% (dois por cento), o que enseja um aumento significativo nos custos associados à entrega dos produtos em pauta.**

A seguir, apresentamos o histórico das mudanças nas alíquotas e os respectivos marcos legais:

Janeiro

ICMS Ceará: De 18% para 20% em 01.01.2024 (Lei 18.305/2023);

ICMS Paraíba: De 18% para 20% em 01.01.2024 (Lei 12.788/2023);

ICMS Pernambuco: De 18% para 20,5% em 01.01.2024 (Lei 18.305/2023);

ICMS Tocantins: De 18% para 20% em 01.01.2024 (Lei 4.141/2023; ADI 7375);

ICMS Rondônia: De 17,5% para 19,5% em 12.01.2024 (Lei 5.629/2023; Lei 5.634/2023);

ICMS Distrito Federal: De 18% para 20% em 21.01.2024 (Lei 7.326/2023).

Fevereiro

ICMS Bahia: De 19% para 20,5% em 07.02.2024 (Lei 14.629/2023);

ICMS Maranhão: De 20% para 22% em 19.02.2024 (Lei 12.120/2023).

Março

ICMS Paraná: De 19% para 19,5% em 18.03.2024 (Lei 21.850/2023);

ICMS Rio de Janeiro: De 20% para 22% em 20.03.2024 (Lei 10.253/2023).

Abril

ICMS Goiás: De 17% para 19% em 01.04.2024 (Lei 22.460/2023).

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de responderem o presente e-mail para procedermos às tratativas pertinentes à necessária recomposição dos preços da contratação, em conformidade com as disposições das legislações pertinentes.